



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 2.079/SMS/2020

Paranatinga, 01 de julho de 2020.

COMUNICADO

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos e no uso de minhas atribuições legais, conferidas na Portaria Nº 236/2020 como Secretário Municipal de Saúde, venho pelo presente comunicar a população Paranatinguense, que devido as normas de segurança com relação ao COVID-19, os médicos das unidades básicas: Estratégia Saúde da Família 2 (Bica D'agua) e Estratégia Saúde da Família 4 (Rural) foram afastados temporariamente.

Ressaltamos que os pacientes das unidades mencionados acima, em caso de emergência procurar o Pronto Atendimento Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1562, Centro, Paranatinga-MT, tel.: (66) 3573-1333; ou o SAMU através do telefone 192 e para demais atendimentos os pacientes do ESF 2 estarão sendo atendidos no ESF 5 e os pacientes do ESF rural estarão sendo atendidos na ESF 1.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração e desde já informo que estou à disposição para quaisquer possíveis dúvidas e esclarecimento.

Cordialmente,

Paulo Arthur Terra de Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde